



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 34/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.171, de 2003, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para fixar, em virtude de escusa de consciência, prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 12 de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente